

PARECER CONTÁBIL N° 144/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022, que altera a Lei nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá.

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei Complementar tem por objetivo de Cria as classes de Instrutor Escolar de Instrumentos de Sopro, e aumenta em 3 vagas o número de cargos da classe Agente Administrativo II, no Anexo I;

Considerando Parecer Contábil n°114/2022, com p revisão de Despesa com Pessoal para o exercício de 2022, no valor de R\$ 86.395.730,40;

Considerando que o impacto causado pelo aumento da despesa conforme tabela abaixo não ultrapassará os índices previstos nos incisos I, II e III do artigo 20 da lei 101/2000, nos últimos 12 meses conforme tabela abaixo;

Previsão com despesa de Pessoal 2022 Parecer Contábil n° 114/2022	R\$ 86.395.730,40
Impacto com as novos cargos e vagas	R\$ 260.049,11
Previsão Despesa com Pessoal	R\$ 86.655.779,51
Previsão Receita Corrente Líquida 2022	R\$ 170.807.010,55
Percentual	50,73%

Considerando que para execução e aumento da despesa de pessoal deverão ser respeitados os limites dos artigos 20, 22 da LRF;

Considerando tabela de estimativa de gastos com folha de pagamento e a evolução da R.C.L. para o exercício de 2022, e os dois subsequentes;



Prefeitura de Itapoá
Secretaria da Fazenda

Considerando crescimento médio da Receita Corrente Líquida (RCL), de 7,70%,a.a. dos últimos três execícios (2019, 2020 e 2021);

Descrição	2022	2023	2024
Previsão Receita Corrente Líquida (7,70% média a.a)	170.807.010,55	183.959.150,36	198.124.004,94
Previsão Despesa com Pessoal	86.655.779,51	92.721.684,08	99.212.201,96
Previsão percentual com folha	50,73%	50,40%	50,08%

Considerando que a previsão da folha para o exercício de 2022, ficará em **50,73**, da previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022 no valor **R\$ 170.807.010,55**, dentro dos limites legais, parágrafo único do art. 22 da LRF – 51,30% e do incisos I,II e III, art. 20 da LRF- 54%, no corrente exercício;

Considerando que as despesas decorrentes da execução desta correrão à conta das dotações do orçamento vigentes aplicações diretas 33190, as quais deverão ser suplementadas ao longo do exercício de 2022.

Diante das considerações apresentadas

Parecer favorável

Itapoá, 24 de março de 2022.

João Garcia de Souza
Contabilista